

1 **13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 27**
2 **DE JULHO DE 2023**

3 Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), às oito horas e onze minutos (08h11), iniciou-se a décima terceira (13ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca do ano de 2023, realizada presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 - Centro - Franca-SP. A reunião foi coordenada pela Presidente, representante titular do Poder Público, representando a Unidade Municipal de Ação Social, senhora Roberta Pucci de Melo. Estiveram presentes na reunião dezesseis (16) conselheiros(as), sendo oito (08) da Sociedade Civil e oito (08) do Poder Público, com (as)os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Luciana Braga da Silva, José Dos Reis Marcelino Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Aline Tatiane Silva de Assis, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Sônia Maria de Andrade Souza e Leandro Ferreira. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Élcio Bento Teodoro, Márcia Tomie Nakao, Gabriela Alves Teixeira, Michelle Cristina da Silva Mariano. **Conselheiros(as) Suplentes:** Súlvia das Neves Nascimento e Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS** esteve presente: Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva. A reunião contou ainda com a participação de convidados da rede socioassistencial. Assim, a pauta aprovada e realizada foi a seguinte: **1 – Ordem do dia: Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2 - Deliberação sobre as Atas das seguintes reuniões: da 11ª Reunião Ordinária – (29.06); 4ª Reunião Extraordinária (29.06) e 12ª Reunião Ordinária (13/07).**
3. Aprovação da pauta. 4. Assuntos – 4.1 – Apresentação da Comissão Eleitoral sobre regras, critérios e cronograma do Processo de Renovação de 1/3 do colegiado – 2023, para deliberação do colegiado; 4.2 – Definição do colegiado sobre situação da representação dos usuários no CMAS; 4.3 – Deliberação do colegiado sobre alteração em itens de aplicação em Emendas Federais de 2019 – destinadas à Organizações da Sociedade Civil; 4.4 – Deliberação sobre Emenda Estadual – destinada à Casa de Apoio Dom Pedro Luis; 4.5 – Definição de representante para compor a Comissão de Transição do SAICA; 5 – Informes - 5.1 – Devolutiva relativa as Audiências Públicas no Ministério Público - MPSP, sobre as “Residências Inclusivas Regionalizadas Privadas” da FEJI; 5.2 - Publicação das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social – 2023; 5.3 – Publicação das Deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; 5.4 – Publicação - “A menina LOAS teve um filho – 18 anos do Sistema Único da Assistência Social” - Ana Pincolini; 5.5- Palavra aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os). Dando início à reunião, a presidente Roberta cumprimentou os(as) conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou a verificação do quórum e a chamada. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de quatorze (14) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, passou-se a apresentação das justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Lis Maria Ribeiro, Bruno Aparecido de Oliveira Silva, Josiane Aparecida Antunes de Campos, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Lais Helena Garcia Silva, Ana Carolina de Souza, Loren Lorrany Duarte, Adriana Aparecida Martins Salviano, Denize Benez Ornellas Graciano, Marina Celia Scarabuci de Almeida, Susana Mendes de Carvalho, Mariana Prado Andrade, Terezinha Vicente Silva Goulart, Vanda Maria Pires Rodrigues e Luis Otavio Montelli. Também foi confirmado o quórum necessário de leitura antecipada das Atas da 11ª

36 Reunião Ordinária – (29.06); 4ª Reunião Extraordinária (29.06) e 12ª Reunião Ordinária (13/07), sendo as mesmas
37 aprovadas sem ressalvas. Dando sequência passou-se à discussão sobre os assuntos constantes na pauta, iniciando-se
38 pelo item **4.1 – Apresentação da Comissão Eleitoral sobre regras, critérios e cronograma do Processo de Renovação**
39 **de 1/3 do colegiado – 2023, para deliberação do colegiado** – Roberta explicou que foi constituída uma Comissão
40 Eleitoral composta pelos(as) conselheiros(as): Aline, José Reis, Leandro e Simone, que terá como atribuição organizar
41 o Processo de Renovação do colegiado. Solicitou que um dos representantes da comissão, presentes na reunião, que
42 apresentassem a proposta ao colegiado. A conselheira Aline disse que a comissão se reuniu, discutiu as regras e critérios,
43 bem como, o cronograma para realização do Processo, salientando que deverá ocorrer a renovação de 03 representantes
44 titulares da Secretaria de Ação Social e respectivos suplentes, e 03 titulares representantes de Entidades e Organizações
45 de Assistência Social e respectivos suplentes. Em seguida, eu, Secretária Executiva do CMAS, me dispus a apresentar
46 os principais pontos da minuta de Resolução, salientando que a mesma foi enviada por e-mail pra todos(as)
47 conselheiros(as). Todos concordaram que o mais importante nesta reunião é discutir os destaques que são mais
48 relevantes. Um item de destaque referiu-se a proposta contida no Artigo 4ª, parágrafos 1º e 2º os quais trataram de definir
49 a questão das conselheiras que tiveram reconduções complementares em período menor que 02 anos e ainda da
50 necessidade de garantir o que está previsto no Regimento Interno do CMAS, no que se refere à representação da
51 Secretaria de Ação Social, sendo proposta a seguinte redação: “§1º - Para definição dos(as) representantes referidos(as),
52 deverá ser garantida a indicação de representantes do Órgão Gestor e representantes que atuem diretamente no
53 atendimento à população, sendo 01 da Proteção Social Básica e 01 da Proteção Social Especial, preferencialmente de
54 forma paritária. § 2º - Fica ressalvada a possibilidade de recondução das representações governamentais que foram
55 reconduzidas por mais de uma vez, porém em mandato complementar, por um período inferior a dois anos”. O colegiado
56 aprovou a redação. De acordo com o calendário, a Resolução será publicada no Diário Oficial de sábado, dia 29 de julho
57 e o período de inscrição iniciar-se-á no dia 31 de julho e seguirá até o dia 09 de agosto. Cada organização, executora de
58 serviço, programa ou projeto, inscritos no CMAS, poderá indicar um (01) representante para ser candidato e/ou eleitor,
59 o qual terá direito de votar em até três candidatos habilitados ao Pleito Eleitoral – 2023. Ao final da apresentação dos
60 principais pontos relativos ao Processo de Renovação de 1/3 do colegiado, os conselheiros deliberaram pela aprovação
61 da Resolução, por unanimidade. Seguindo, passou ao item **4.2 – Definição do colegiado sobre situação da**
62 **representação dos usuários no CMAS;** A presidente Roberta explicou a necessidade de definir algumas questões
63 relativas à representação de usuários no conselho, visto que a conselheira Lis, iniciou atividades em uma organização
64 de assistência social, portanto está atuando como trabalhadora do SUAS. Neste sentido, tomando por base as orientações
65 do Conselho Nacional, por meio da Resolução CNAS 100/2023, que define que “(...) É vedado ao trabalhador ocupar
66 vaga destinada ao segmento de usuário.”, salientou que a conselheira não poderia continuar na representação de usuários.
67 O colegiado concordou. Destacou que, desta forma, de acordo com o Regimento Interno, o conselheiro Bruno assumirá
68 a vaga de 3º titular e será preciso informá-lo e consultar se o mesmo tem disponibilidade e interesse em assumir a
69 titularidade uma vez que está trabalhando, e não está conseguindo participar. Lembrei que o próximo candidato,
70 classificado no processo eleitoral anterior, será consultado para assumir a vaga de 3º suplente. **4.3 – Deliberação do**

71 ***colegiado sobre alteração em itens de aplicação em Emendas Federais de 2019 – destinadas à Organizações da***
72 ***Sociedade Civil;*** O servidor Aviner Kitamura foi convidado para apresentar esse item da pauta. Para contextualizar o
73 assunto, expliquei que se trata de emendas parlamentares da União, de 2019, destinadas a diversas entidades, no valor
74 de 150.000,00 para cada uma. Aviner apresentou os ofícios de requerimento de alteração de itens, enviados pelas
75 Organizações, sendo: Programação SIGTV nº 351620020190002 – Ofício 18/2023 - Lar de idosos Eurípedes
76 Barsanulfo; Programação SIGTV nº 351620020190002, ofício s/n - Instituição Espirita Nosso Lar e; Programação
77 SIGTV nº 351620020190003, Ofício 25/2023, da Organização da Sociedade Civil - Caminhar – Associação das
78 Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca. O servidor disse que as alterações de itens se justificam
79 em razão de licitações desertas, mudança da necessidade das organizações, visto que já se passou muito tempo e outras
80 questões, tais como, aumento de preços em itens, impossibilitando a aquisição do que foi previsto, ou ainda, sobra de
81 recursos, em razão de juros gerados, dentre outros. Jandira pontuou que a demora na aquisição dos itens se deu em razão
82 da pandemia, da exigência do governo federal de aquisição dos equipamentos pela Prefeitura, dentre outros fatores.
83 Manifestou preocupação com essa situação e salientou que esse formato exigido pela União, dificulta a conclusão do
84 processo. Após considerações e manifestações, o colegiado aprovou as alterações propostas. ***4.4 – Deliberação sobre***
85 ***Emenda Estadual – destinada à Casa de Apoio Dom Pedro Luis;*** Roberta apresentou o assunto, pontuando que se trata
86 de emenda do Estado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) com a proposta de destinação à Casa
87 de Apoio Dom Pedro Luiz. Disse que a organização apresentou o Plano de Trabalho que tem a proposta de utilizar o
88 recurso com alguns itens de equipamentos: 01 bebedouro, 03 computadores, 1 TV, 1 balcão de escritório, 2 arquivos de
89 pasta suspensa, 03 mesas de escritório, 03 poltronas, 06 cadeiras de sala de espera, 02 cadeiras de rodinha, 05
90 ventiladores de teto, 06 beliches e 01 veículo. A gestão analisou o plano e elaborou um Parecer, acatando a proposta da
91 organização e apresentando para deliberação do colegiado. O coordenador da Casa de Apoio, Crezio, presente na
92 reunião, ressaltou que a Emenda será de grande importância para a instituição. Feitas as considerações e explicações
93 necessárias o colegiado deliberou pela aprovação da destinação e do uso do recurso da Emenda, conforme Plano de
94 Trabalho. ***4.5 – Definição de representante para compor a Comissão de Transição do SAICA;*** Roberta informou que
95 a gestão iniciará o Processo de Transição entre as entidades para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes,
96 pontuando que Organização selecionada no chamamento público para execução do serviço é a Pastoral do Menor e
97 Família. Disse que a gestão está solicitando a indicação de um representante do CMAS para compor a comissão. A
98 conselheira Viviane manifestou interesse, ficando assim definido. Em seguida passou-se aos informes ***5 – Informes -***
99 ***5.1 – Devolutiva relativa as Audiências Públicas no Ministério Público - MPSP, sobre as “Residências Inclusivas***
100 ***Regionalizadas Privadas” da FEJI;*** Roberta contextualizou o assunto, informando sobre o Inquérito Civil, do
101 Ministério Público, que está em andamento acerca das Residências para atendimento de pessoas com deficiência de
102 outras regiões e Estados, organizadas pela Fundação Espirita Judas Iscariotes – FEJI. Disse que foi realizada uma reunião
103 com representantes da SEDS, DRADS e CONSEAS e posteriormente ocorreram algumas audiências com o Ministério
104 Público, conselhos, gestão, Estado e FEJI. Como resultado foi elaborado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC,
105 com a organização, que está em processo de assinaturas pelos intervenientes (CMAS, CMPCD, Prefeito, Secretaria de

106 Ação Social e DRADS). O documento foi lido na reunião para ciência do colegiado. **5.2 - Publicação das Deliberações**
107 **da Conferência Municipal de Assistência Social – 2023;** Informei que a referida Resolução foi publicada no Diário
108 Oficial de 25 de julho para conhecimento, acompanhamento e ampla divulgação. **5.3 – Publicação das Deliberações da**
109 **Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;** A resolução foi apresentada e encaminhada para
110 conhecimento de todos. **5.4 – Publicação - “A menina LOAS teve um filho – 18 anos do Sistema Único da Assistência**
111 **Social” - Ana Pincolini;** Se trata de uma publicação da profissional Ana Pincolini, e Roberta sugeriu que todos façam
112 a leitura pois retrata os 18 anos do SUAS. **5.5- Palavra aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os).** A conselheira
113 Luciana solicitou informações sobre o Projeto de Lei para destinação de 1% do orçamento da União para a Assistência
114 Social. Roberta pontuou que ainda não tem informações. Luciana disse também que no grupo gestor de usuários também
115 foi trazida a questão do cartão-alimentação, e a manifestação dos usuários é de que o valor é insuficiente e necessita de
116 reavaliação. Foi pontuado que essa foi uma das deliberações da Conferência e o conselho deve ficar atento, porém a luta
117 deve ser também pela garantia da Política de Segurança Alimentar, pois o cartão-alimentação é apenas um benefício na
118 eventualidade. O conselheiro Élcio relatou que no CITI Lions está acontecendo um projeto da saúde e FEAC, e o café
119 que era servido aos participantes foi cortado pela FEAC. O conselheiro foi orientado a buscar informações junto à saúde
120 e à FEAC, visto que é uma ação de outras políticas e o CMAS não tem como intervir. Nada mais havendo a tratar, a
121 reunião foi encerrada às dez horas (10h), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria
122 Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada pelo
123 colegiado, será anexada a lista de presença.